VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Declaração de Retificação n.º 43/2020

Por ter saído com inexatidão o artigo 2.º, do Despacho n.º 244/2020, de 30 de junho, da Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares, que aprova a estrutura flexível da Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa, abreviadamente designada por DRAPMA, o qual foi publicado no Suplemento do *Jornal Oficial*, II Serie, n.º 124 de 30 de junho de 2020, procede-se à seguinte retificação:

Onde se lê:

A estrutura flexível da DRAPL é constituída pelas seguintes unidades orgânicas:

Deve ler-se:

A estrutura flexível da DRAPMA é constituída pelas seguintes unidades orgânicas:

Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa, 26 de agosto de 2020.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CONSERVATÓRIO - ESCOLA PROFISSIONAL DAS ARTES DA MADEIRA, ENG.º LUIZ PETER CLODE

Aviso n.º 416/2020

Por despacho de 24 de agosto de 2020, do Presidente do Conservatório – Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, foi concluído com sucesso o período experimental a que estavam sujeitos os trabalhadores Gustavo Rivelino Soares de Barros e Pedro Miguel Camacho Gonçalves, na carreira e categoria de Assistente Técnico, do mapa de pessoal do Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode aos 24 dias do mês de agosto de 2020.

O Presidente, Carlos Gonçalves

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA, IPRAM

Aviso n.º 417/2020

Aviso 8/2020

Em cumprimento do disposto no n.º 2, do artigo $21.^\circ$ da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de

dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania de 13 de agosto de 2020, se encontra aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, destinado ao preenchimento em regime de comissão de serviço pelo período de três anos, de um cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, nos termos seguintes:

- 1. Cargo dirigente a prover: Diretor de Departamento de Inclusão da Pessoa com Deficiência.
- Local: Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.
- 3. Área de atuação/atribuições: as previstas no artigo 13.º da Portaria n.º 17/2017, de 23 de janeiro, que aprova os estatutos do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.
- 4. Requisitos legais de provimento: Licenciatura em áreas adequadas ao exercício das atribuições do Departamento de Inclusão da Pessoa com Deficiência e constantes do n.º 1, do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, a saber:
 - a) ser trabalhador em funções públicas, contratado ou designado por tempo indeterminado;
 - b) deter 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seria exigível uma licenciatura.

Perfil pretendido:

- Experiência profissional técnica na área das atribuições do Departamento de Inclusão da Pessoa com Deficiência, designadamente as previstas no artigo 13.º da Portaria n.º 17/2017, de 23 de janeiro e experiência profissional em cargos de direção/coordenação:
- Compromisso com o serviço público;
- Planeamento, organização e orientação para resultados;
- Liderança e representação institucional;
- Tolerância à pressão e contrariedades;
- Relacionamento interpessoal.

6. Apresentação de candidaturas:

A candidatura ao presente procedimento concursal é efetuada através de requerimento dirigido à Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, apresentada pessoalmente na Secção de Pessoal do ISSM, IP-RAM, Piso -1, sita à Rua Elias Garcia, n.º 14, 9054-503 Funchal, nos períodos compreendidos das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30, ou remetida pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, e deverá, sob pena

de exclusão, identificar o presente procedimento concursal e ser instruída com os seguintes documentos:

- Curriculum profissional atualizado, datado e assinado, dele devendo constar os seguintes elementos: nome, morada, contatos, número de bilhete de identidade ou cartão do cidadão, habilitações académicas, funções que exerce bem como as que exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação da entidade promotora, data de frequência e duração (horas);
- Fotocópia legível do respetivo certificado de habilitações académicas;
- Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º - A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão ou serviço onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura;
- Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
- Documentos comprovativos da experiência profissional e do tempo de execução das atividades na área de atribuições Departamento de Inclusão da Pessoa com Deficiência, nomeadamente as previstas no artigo 13.º da Portaria n.º 17/2017, de 23 de janeiro, bem como dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.
- Métodos de seleção: os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular e a Entrevista Pública. Os critérios de apreciação e valoração da Avaliação Curricular e da Entrevista Pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam da ata do júri do procedimento concursal.
- Júri do procedimento concursal. Foi nomeado o seguinte Júri para o presente procedimento concursal:

Presidente:

Dr. André Miguel Neves Rebelo, Vice--Presidente do Conselho Diretivo, do Instituto equiparado a cargo de direção superior de 2.º grau. de Segurança Social da Madeira, IP-RAM,

Vogais efetivos:

Dra. Cláudia Sofia de Abreu de Gouveia Pires, Diretora de Serviços da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, cargo de direção intermédia de 1.º grau, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Dra. Helena Bettencourt Góis Neves da Costa, Diretora de Departamento de Gestão de Recursos Humanos, equiparado a cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.

Vogais suplentes:

- Dra. Paula Cristina Costa Mesquita, Diretora de Departamento de Apoio à Família, Infância e Juventude, equiparado a cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM;
- Dra. Maria da Graça Almeida Freire, Diretora de Departamento de Apoio à Pessoa Idosa, equiparado a cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.

Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, aos 18 de agosto de 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Micaela Fonseca de Freitas

SECRETARIA REGIONAL DE MAR E PESCAS

Despacho n.º 334/2020

Despacho n.º 21/2020

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que o trabalhador Bibiano José Abreu Serrão, com a categoria de assistente operacional, do sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Mar e Pescas, afeto ao mapa da Direção Regional de Pescas, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, solicitou, na pendencia do período experimental, a denúncia do contrato de trabalho que detinha com esta Secretaria, a qual foi aceite, com efeitos a partir de 31 de agosto do corrente ano.

Secretaria Regional de Mar e Pescas, 26 de agosto de 2020.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE MAR E PESCAS, Teófilo Alírio Reis Cunha

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E **DESENVOLVIMENTO RURAL**

Declaração de Retificação n.º 44/2020

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 208/82, de 31 de dezembro, declara-se que houve um lapso no Despacho n.º 332/2020, de 20 de agosto, publicada no Jornal Oficial, II Série, n.º 156, 2.º Suplemento de 24 de agosto, pelo que se procede à sua retificação.
Assim, o n.º 1 e a alínea a) do Despacho n.º 332/2020,

de 20 de agosto:

Onde se lê:

"1 - Delegar no Eng.º Rui Emanuel Freitas Nunes, Diretor de Serviços da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, entre os dias 24 a 28 de agosto de 2020, as seguintes competências: